



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

### PUBLICAÇÃO NO DIA

Portaria nº 0200, de 01 de junho de 2023.

01/06/23 Público Presente  
Ato: Portaria nº 200/23

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

*O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,*

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares ao Servidor **DENISON RODRIGUES DE BARROS SOUZA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, na E.M. "Monsenhor Ibrahim Gomes Caputo", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/06/2023** até **30/06/2023**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de junho de 2023.

*Adriano Carvalhaes Gravina*  
Prefeito Municipal

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal, de Piraúba/MG